



**Associação  
Mato-grossense  
dos Municípios**

**SEXTA-FEIRA  
23/01/2026  
N° 4913 | EXTRA OFICIAL**

**ÍNDICE**

Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte.....	4
Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato.....	4

## APRESENTAÇÃO

### DIRETORIA DA AMM TRIÊNIO 2024/2026

**Presidente de Honra:** Juarez Alves da Costa

**Presidente:** Leonardo Tadeu Bortolin

**Primeiro Vice-Presidente:** Hemerson Lourenço Máximo - Colíder

**Segundo Vice-Presidente:** José Guedes de Souza - Rondolândia

**Terceiro Vice-Presidente:** Edu Laudi Pasccoski - Itanhangá

**Quarto Vice-Presidente:** Marcelo de Aquino - General Carneiro

**Quinto Vice-Presidente:** Thiago Castelian Ribeiro - Santa Terezinha

**Secretário Geral:** Janailza Taveira Leite - São Félix do Araguaia

**Primeiro Secretário:** Carlos Sirena - Juara

**Tesoureiro Geral:** Nelson Antônio Pain - Poxoréu

**Primeiro Tesoureiro:** Francieli Magalhães Vieira Pires - Santo Antônio Leverger

**Segundo Tesoureiro:** Manoel Loureiro Neto - Diamantino

**Conselho Fiscal:**

**1º** Fernando de Oliveira Ribeiro - Carlinda

**2º** Fábio Marcos Pereira de Farias - Canarana

**3º** João Isaack Moreira - Tesouro

**Suplentes Fiscais:**

**1º** Egon Hoepers - Santa Rita do Trivelato

**2º** Irineu Marcos Parmeggiani - Campos de Júlio

**3º** Enilson de Araújo Rios - Araputanga

**Responsável pelo Jornal Oficial AMM**

Noides Cenio da Silva

(65) 99931 - 8446

(65) 2123 - 1200

(65) 99903 - 7934

Entre em Contato: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br) (65) - 2123 - 1201

O Jornal Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso  
é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

## SAÚDE

## PORTARIA AUTORIZATIVA N. 002/2026/GAPRE, EM 22 DE JANEIRO DE 2026.

## PORTARIA AUTORIZATIVA N. 002/2026/GAPRE, EM 22 DE JANEIRO DE 2026.

**"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS NOS TERMOS DA LEI 829/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**NEUILSON DA SILVA LIMA**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III, e XXX da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o estabelecido no Art. 6º da Lei 829/2018, de 07 de maio de 2018, que (Institui o Regime de Suprimento de Fundos, no Âmbito do Poder Executivo Municipal, e dá Outras Provídências),

**CONSIDERANDO** Processo n. 288/2026 contendo a solicitação via memorando expedida pela Secretaria Chefe de Gabinete - CHEFIA/GAPRE.

**Art. 1º.** Fica neste ato autorizado a servidora Daisa Agostinho dos Santos, matrícula funcional n. 2586 ocupante do cargo de Secretária Chefe de Gabinete - GAPRE, a receber a verba de suprimentos de fundos no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), empenhados à conta dos elementos de despesa de sua res-

pectiva unidade administrativa, conforme solicitação em anexo.

**Art. 2º.** A servidora recebedora da presente verba de suprimentos de fundos obriga-se, a prestar contas de suas aplicações, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar do recebimento da presente verba, sujeitando - se a tomadas de contas e Procedimentos Disciplinar Administrativo, se não fizer no prazo assinalado.

**Art. 3º.** Vencido o prazo de comprovação e não tendo sido protocolada a Prestação de Contas, a Secretaria Municipal de Finanças procederá automaticamente a retenção do valor total recebido dos créditos supridos, na folha de pagamento do responsável.

**Art. 4º.** Quando estiver por se esgotar o recurso do Fundo, ou seja, quando atingir 70% (setenta por cento) do valor total, o responsável fará a competente prestação de contas, sendo que após a aprovação da prestação de contas, pelo Prefeito Municipal ou delegado por este, o responsável receberá a soma das despesas pagas para reposição, recompondo assim o valor global do suprimento de fundo.

**Art. 5º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

NEUILSON DA SILVA LIMA

**Prefeito Municipal**

**(Assinado Eletronicamente)**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

**GABINETE DO PREFEITO  
RETIFICAÇÃO- AVISO DE PUBLICAÇÃO**

Por meio do presente ato, procede-se à retificação do AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE ADESAO N° 001/2026 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2024/SEPLAG, divulgado em 20 de janeiro de 2026 no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, edição ANO XXI | N° 4.910, páginas 1197/1198, em virtude de equívoco formal identificado, conforme os quantitativos autorizados pelo TCE/MT, o qual passará a vigorar nos termos que se seguem:

**1.** Fica alterada a descrição, conforme mencionados a seguir:

**Onde se lê:**

**ITENS QUE SERÃO ADERIDOS:**

ITEM 013			
VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA			
REGIÃO X			
<b>EDIFICAÇÕES LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS: SORRISO/NOVA MUTUM/SANTA RITA DO TRIVELATO/LUCAS DO RIO VERDE/TAPURAH/IPIRANGA DO NORTE/ITANHANGÁ</b>			
DESCRÍÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA PARA 24 MESES	PERCENTUAL DE DESCONTO %
SERVICO DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA PREDIAL - DO TIPO PREVENTIVA E CORRETIVA - COM FORNECIMENTO DE PECAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, COM MAIOR DESCONTO A SER APLICADO NA FORMA ESTABELECIDA EM PLANILHAS DE SERVIÇO E INSUMOS CONSTANTES DA TABELA SINAPI. REAL.	1	1.074.412,50	<b>15,10%</b>

ITEM 014			
VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA			
REGIÃO XI			
<b>EDIFICAÇÕES LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS: JUARA/PORTO DOS GAUCHOS/NOVO HORIZONTE DO NORTE/TABAPORÁ</b>			
DESCRÍÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA PARA 24 MESES	PERCENTUAL DE DESCONTO %
SERVICO DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA PREDIAL - DO TIPO PREVENTIVA E CORRETIVA - COM FORNECIMENTO DE PECAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, COM MAIOR DESCONTO A SER APLICADO NA FORMA ESTABELECIDA EM PLANILHAS DE SERVIÇO E INSUMOS CONSTANTES DA TABELA SINAPI. REAL.	1	252.000,00	<b>15,10%</b>

ITEM 015			
VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA			

## REGIÃO XII

EDIFICAÇÕES LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS: SINOP/FELIZ NATAL/VERA/SANTA CARMEM/CLAUDIA/UNIÃO DO SUL/ITAÚBA/MARCELÂNDIA/NOVÁ UBRATÁ

DESCRÍÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA PARA 24 MESES	PERCENTUAL DE DESCONTO %
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA PREDIAL - DO TIPO PREVENTIVA E CORRETIVA - COM FORNECIMENTO DE PECAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, COM MAIOR DESCONTO A SER APLICADO NA FORMA ESTABELECIDA EM PLANILHAS DE SERVIÇO E INSUMOS CONSTANTES DA TABELA SINAPI. REAL.	1	1.208.226,60	15,06%

Lê-se:

## ITEM 013

VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
REGIÃO X

EDIFICAÇÕES LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS: SORRISO/NOVA MUTUM/SANTA RITA DO TRIVELATO/LUCAS DO RIO VERDE/TAPURAH/IPIRANGA DO NORTE/ITANHANGÁ

DESCRÍÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA PARA 24 MESES	PERCENTUAL DE DESCONTO %
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA PREDIAL - DO TIPO PREVENTIVA E CORRETIVA - COM FORNECIMENTO DE PECAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, COM MAIOR DESCONTO A SER APLICADO NA FORMA ESTABELECIDA EM PLANILHAS DE SERVIÇO E INSUMOS CONSTANTES DA TABELA SINAPI. REAL.	1	1.074.412	15,10%

## ITEM 014

VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
REGIÃO XI

EDIFICAÇÕES LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS: JUARA/PORTO DOS GAUCHOS/NOVO HORIZONTE DO NORTE/TABAPORÁ

DESCRÍÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA PARA 24 MESES	PERCENTUAL DE DESCONTO %
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA PREDIAL - DO TIPO PREVENTIVA E CORRETIVA - COM FORNECIMENTO DE PECAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, COM MAIOR DESCONTO A SER APLICADO NA FORMA ESTABELECIDA EM PLANILHAS DE SERVIÇO E INSUMOS CONSTANTES DA TABELA SINAPI. REAL.	01	252.000	15,10%

## ITEM 015

VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
REGIÃO XII

EDIFICAÇÕES LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS: SINOP/FELIZ NATAL/VERA/SANTA CARMEM/CLAUDIA/UNIÃO DO SUL/ITAÚBA/MARCELÂNDIA/NOVÁ UBRATÁ

DESCRÍÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA PARA 24 MESES	PERCENTUAL DE DESCONTO %
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA PREDIAL - DO TIPO PREVENTIVA E CORRETIVA - COM FORNECIMENTO DE PECAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, COM MAIOR DESCONTO A SER APLICADO NA FORMA ESTABELECIDA EM PLANILHAS DE SERVIÇO E INSUMOS CONSTANTES DA TABELA SINAPI. REAL.	1	1.208.226	15,06%

SANTA RITA DO TRIVELATO 20 DE JANEIRO DE 2026.

VOLMIR BASSANI

PREFEITO MUNICIPAL

MARIA CILENE PEREIRA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E LICITAÇÃO

PORTARIA 010/2025

GABINETE DO PREFEITO  
RETIFICAÇÃO - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Por meio do presente ato, procede-se à retificação do TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESAO N° 001/2026 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2024/SEPLAG, divulgado em 21 de janeiro de 2026 no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, edição ANO XXI | N° 4.911, páginas 503/504, em virtude de equívoco formal identificado, conforme os quantitativos autorizados pelo TCE/MT, o qual passará a vigorar nos termos que se seguem:

ADJUDICO o procedimento licitatório de adesão a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 001/2024/SEPLAG - PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2023/SEPLAG - PROCESSO: N° 0001634/2023 (SEPLAG-PRO-0001634/2023)**, visando a contratação de empresa SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA PREDIAL - DO TIPO PREVENTIVA E CORRETIVA - COM FORNECIMENTO DE PECAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, COM MAIOR DESCONTO A SER APLICADO NA FORMA ESTABELECIDA EM PLANILHAS DE SERVIÇO E INSUMOS CONSTANTES DA TABELA SINAPI, conforme especificações constantes no **PROCESSO: N° 0001634/2023 (SEPLAG-PRO-0001634/2023)**, conforme detalhado abaixo:

## ITEM 013

VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

## REGIÃO X

EDIFICAÇÕES LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS: SORRISO/NOVA MUTUM/SANTA RITA DO TRIVELATO/LUCAS DO RIO VERDE/TAPURAH/IPIRANGA DO NORTE/ITANHANGÁ

DESCRÍÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA PARA 24 MESES	PERCENTUAL DE DESCONTO %
SERVICO DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA PREDIAL - DO TIPO PREVENTIVA E CORRETIVA - COM FORNECIMENTO DE PECAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, COM MAIOR DESCONTO A SER APLICADO NA FORMA ESTABELECIDA EM PLANILHAS DE SERVIÇO E INSUMOS CONSTANTES DA TABELA SINAPI. REAL.	1	1.074.412	15,10%
Valor R\$ 1.074.412,00 (hum milhão e setenta e quatro mil quatrocentos e doze reais)			

## ITEM 014

VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

## REGIÃO XI

EDIFICAÇÕES LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS: JUARA/PORTO DOS GAUCHOS/NOVO HORIZONTE DO NORTE/TABAPORÃ

DESCRÍÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA PARA 24 MESES	PERCENTUAL DE DESCONTO %
SERVICO DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA PREDIAL - DO TIPO PREVENTIVA E CORRETIVA - COM FORNECIMENTO DE PECAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, COM MAIOR DESCONTO A SER APLICADO NA FORMA ESTABELECIDA EM PLANILHAS DE SERVIÇO E INSUMOS CONSTANTES DA TABELA SINAPI. REAL.	1	252.000	15,10%
Valor Total R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)			

## ITEM 015

VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

## REGIÃO XII

EDIFICAÇÕES LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS: SINOP/FELIZ NATAL/VERA/SANTA CARMEM/CLAUDIA/UNIÃO DO SUL/ITAÚBA/MARCELÂNDIA/NOVA UBIRATA

DESCRÍÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA PARA 24 MESES	PERCENTUAL DE DESCONTO %
SERVICO DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA PREDIAL - DO TIPO PREVENTIVA E CORRETIVA - COM FORNECIMENTO DE PECAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, COM MAIOR DESCONTO A SER APLICADO NA FORMA ESTABELECIDA EM PLANILHAS DE SERVIÇO E INSUMOS CONSTANTES DA TABELA SINAPI. REAL.	1	1.208.226	15,06%
Valor Total R\$ 1.208.226,00 (hum milhão duzentos e oito mil dezentos e vinte e seis reais)			

## 1. ÓRGÃO GERENCIADOR (DETENTOR DA ATA):

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG/MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.507.415/0004-97, com sede em Cuiabá/MT.

## 2. EMPRESA DETENTORA (HABILITADA) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

**VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, doravante denominada simplesmente contratado, localizada à Avenida Miguel Sutil, 2998, Sala 06, Pico de Amor, Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob o nº 36.969.897/0001-03, neste ato representada legalmente pelo Senhor SEVERINO REZENDE DA SILVA, conforme autorização nos atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, portador do RG nº 026\*\*\*\*\*203 SSP/MT e do CPF nº 000.\*\*\*.\*\*\*-05;

O valor total estimado para a presente contratação, por meio da Adesão à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024/SEPLAG** (fundamentada nos arts. 86 a 90 da Lei Federal nº 14.133/2021), é de **R\$ 2.534.638,00 (dois milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, seiscentos e trinta e oito reais)**.

Santa Rita do Trivelato - MT, 21 de janeiro de 2026.

**VOLMIR BASSANI**

**PREFEITO MUNICIPAL**

INFORMAÇÕES DA ASSINATURA DIGITAL

